



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1335, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2017  
De 03 de Abril de 2017.

**AUTORIA:** José Ari Zandoná/DEM

*“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSORA SIMONE  
FERNANDES DA SILVA FREITAS.”*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 17 de abril de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se como “*Escola Municipal Professora SIMONE FERNANDES DA SILVA*”, localizada no Projeto de Assentamento Santa Maria, a antiga Escola Municipal Bela Vista

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a realizar o processo de identificação da referida Escola Municipal, após a sanção da referida Lei.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE ABRIL DE 2017.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração